



**ATA N. 02/2015 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS****Reunião da Assembléia de Prefeitos datada de 09/04/2015 às 09h00min.**

Com início às 11h28min, do dia nove de abril de dois mil e quinze, nas dependências do CIS-COMCAM, reuniram-se os membros do CONSELHO DE PREFEITOS, conforme lista de presença.

Aberta a sessão pela Presidente, Angela Maria Moreira Kraus, agradece a presença de todos e inicia fazendo a prestação de contas do primeiro trimestre de 2015. Em seguida expõe a todos que em reunião preliminar com os Prefeitos presentes, se decidiu por unanimidade pelo aumento do repasse efetuado pelos Municípios da COMCAM ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão, de R\$ 235.000,00 para R\$ 350.000,00, com o Município de Campo Mourão arcando com 70% do valor enquanto os demais 24 municípios com 30%.

Dando seqüência, a Presidente anuncia e convida os prefeitos para uma visita a Santa Casa de Misericórdia de Paranavaí a ser realizada no dia seguinte, 10 de abril. Após anuncia uma auditoria que será realizada na Santa Casa de Campo Mourão, com a colaboração do então Presidente desta entidade, Jose Carlos Laurani e custeada pela COMCAM.

Com a palavra o Secretario Municipal de Saúde de Campo Mourão, Marcio Andre Alencar de Almeida, afirma que foi cerceado de participar da reunião preliminar com os prefeitos, mesmo tendo em mãos uma procuração da prefeita de Campo Mourão, afirmando que não concorda com a decisão dos prefeitos, pois segundo ele não se pode considerar a Santa Casa apenas pelo número de atendimentos, afirmando ademais que cerca de 80% dos Municípios da região excedem suas cotas de AIHs que estão sob gestão do Município Sede não só no Hospital Santa Casa, mas em todos os prestadores contratados. Afirma ademais que o déficit nestes serviços em 2014 passou de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e que mesmo assim nenhum prestador ficou sem ser pago no período, reiterando que todos os gastos excedentes foram custeados pelo Município de Campo Mourão.

Com a palavra, a Presidente do Conselho de Prefeitos, afirma que o Município de Campo Mourão, através de sua prefeita Regina Massareto Bronzel Dubay, não participa das reuniões periódicas do Conselho de Prefeitos do CIS-COMCAM, tanto que não há

*Continuação: Livro 3, Pág. 00002.*

conhecimento, por parte do Município Sede, que segundo o novo estatuto do Consórcio, aprovado em 10 de julho de 2014, é vedada a outorga de procuração a quem quer que seja nas votações da Assembléia de Prefeitos.

Dando seqüência, Angela afirma que os Prefeitos da região desconhecem os dados apresentados pelo Secretário de que os Municípios extrapolem cotas SUS que estão sob a gestão de Campo Mourão, reiterando que estes dados deveriam ser demonstrados de forma efetiva para uma avaliação posterior, todavia a decisão da presente reunião se mantém.

Com a palavra, a Secretária Municipal de Saúde do Município de Ubitatã, Cristiane Martins Pantaleão, afirma que o Secretário de Saúde do Município de Campo Mourão está correto em sua explanação. Esclarece que quando se fala em assistência regional de saúde não se pode pensar em um único serviço, exemplificando ainda que sempre que o Município de Ubitatã excede a cota de AIHs mantidas no Município Sede, quem paga o excedente é Campo Mourão.

Dando seqüência, Cristiane afirma que há dois anos atrás quando se discutia o repasse dos Municípios ao Hospital Santa Casa, chegou-se a conclusão que realmente Campo Mourão pagava a mais por outros serviços. Acrescenta dizendo que o Município Sede é referência em vários serviços, arcando com outros gastos excedentes.

Com a palavra, Angela afirma que o valor de aumento do repasse a Santa Casa não sanará as dificuldades da entidade, sendo apenas um auxílio ao Hospital.

Com a palavra, Márcio afirma que se o Município de Campo Mourão tiver que arcar com este valor maior para o Hospital, precisará tratar os Municípios dentro de suas cotas, desta forma os pacientes dos Municípios poderão voltar de Campo Mourão sem atendimento, caso o Município de origem já tenha extrapolado as cotas existentes.

Com a palavra, Angela diz que desde que seja justo e comprovado realmente, não há problemas. Todavia afirma que esta é uma ameaça do Secretário.

Com a palavra, a diretora da 11ª Regional de Saúde, Elenita de Cássia Menoci Morteau, reforça a fala de Cristiane, acrescentando que nenhum Município da região consegue sustentar sozinho suas ações de saúde, tanto por escassez de recursos humanos quanto financeiros, assim a união dos Municípios é necessária.

Nº 00009

Dando seqüência explica que na região da COMCAM os 22 hospitais existentes não dão suporte a atendimento complexo, não fazendo cirurgias por exemplo. Serviço este que é fornecido pelo Hospital Santa Casa de Campo Mourão, que passa no atual momento por problemas financeiros. Solicita desta maneira que os Prefeitos presentes revejam sua decisão.

Com a palavra, o Prefeito do Município de Nova Cantu, Airton Antonio Agnolin, afirma que o comércio de Campo Mourão gira com os pacientes da região, sendo justo que o Município arque com uma parcela maior na saúde.

Com a palavra, o Prefeito do Município de Ubiratã, Haroldo Fernandes Duarte diz que quer rever seu voto, porque não detinha conhecimento sobre os dados apresentados pelo Secretário de Campo Mourão e que se realmente acontecer de os pacientes não serem atendidos por insuficiência de cotas, estes serão os mais prejudicados.

Com a palavra, o Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, Gilson Andrei Cassol, solicita que haja uma rediscussão, pois na condição de Prefeito, não quer que seus pacientes sejam prejudicados.

Após rediscussão pelos Prefeitos presentes, Angela anuncia a todos, que se manterá este valor pelos próximos 3 meses e que após este período será realizada uma reavaliação para que se constate se Campo Mourão paga realmente o excedente de serviços dos Municípios da região. Na hipótese de confirmação desta informação, os valores de repasse ao Hospital Santa Casa serão revistos.

Na seqüência a Presidenta do CIS-COMCAM, agradeceu a todos os presentes, e promoveu o encerramento da respectiva reunião, pela qual foi lavrada a ata por mim, Alexandro Sebastião dos Santos, \_\_\_\_\_, e atesto sua autenticidade.

